

REGULAMENTO

Etapas Ideação e Evolução do Ideathon inovatur turismo de favela 2026

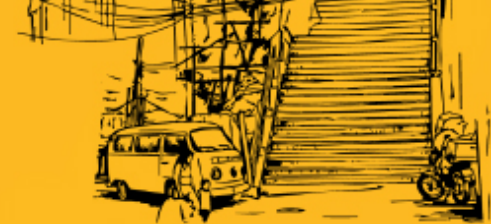
O programa inovatur do SENAC RJ torna pública a abertura das inscrições para a 1ª Edição do Ideathon inovatur com o tema turismo de favela e sob o seguinte desafio:

Como podemos oferecer produtos e serviços que pertençam e valorizem o morro da providência gerando valor para o território através da experiência do visitante?

O Ideathon inovatur turismo de favela é uma maratona de ideias, onde mentes diversas se juntam para solucionar desafios e gerar soluções de turismo regenerativo.

É um evento imersivo e colaborativo que reúne interessados no tema, estudantes e profissionais de diversas áreas, com o objetivo de estimular a criatividade, o trabalho em equipe e a geração de ideias positivas.

Este regulamento deverá ser observado para o perfeito entendimento e direcionamento durante a realização do evento, sem prejuízo de novas informações a serem comunicadas nos canais oficiais de divulgação do SENAC-RJ. Portanto, os candidatos, no ato de seu cadastro e inscrição, aderem integralmente a todas as suas disposições, declarando que leram, aceitaram e compreenderam todos os termos deste regulamento, bem como de seus formulários e eventuais anexos.



1. Disposições gerais

1.1. Organização

1.1.1. A presente Edição do Ideathon inovatur turismo de favela é realizada pela Cápsula - Centro de Inovação do SENAC-RJ e pela SMTUR – Secretaria Municipal de Turismo do Rio de Janeiro.

1.1.2. O SENAC-RJ, compõe a Comissão Organizadora do evento (“Comissão Organizadora”) que será responsável por viabilizar a realização do evento, selecionar os participantes, indicar e recrutar mentores e avaliadores, bem como tomar as medidas necessárias para a realização do evento de forma que o mesmo atinja seu objetivo.

1.2. Contextualização

1.2.1. O *Ideathon inovatur turismo de favela* é um desafio destinado, principalmente, a profissionais e estudantes de turismo, história, economia criativa, experiência e serviços, mas aberto a qualquer pessoa interessada no tema que seja maior de 18 anos e que queiram conhecer mais sobre turismo regenerativo e contribuir para valorização do morro da providência.

1.2.2. O *Ideathon inovatur turismo de favela* é composto por duas fases, uma etapa de Ideação (maratona) de 2 dias, seguido da etapa Evolução que será realizada ao longo de 4 semanas com os 5 times selecionados após a etapa Ideação. Como descrito nos itens 6 e 7 deste regulamento.

1.2.3. Os interessados em participar da maratona devem realizar a sua inscrição no website oficial do Inovatur, conforme orientado no item 5. do presente regulamento.

1.2.4. Este ideathon contempla uma competição com o objetivo de oferecer benefícios e contrapartidas aos melhores projetos desenvolvidos durante o período do evento, para mais detalhes visualizar o item 8. Benefícios e contrapartidas.



2. Código de conduta anti-assédio

2.1 Código de Conduta

2.1.1. Contamos com o apoio e colaboração de todos os participantes, patrocinadores, fornecedores, parceiros, voluntários, mentores e funcionários que nos ajudem a tornar o Ideathon inovatur um lugar que acolhe e respeita todos os participantes, independentemente de raça, classe social, sexo, idade, orientação sexual, deficiência, aparência física, origem nacional, etnia ou religião. Assim reforçamos que não iremos tolerar nenhuma forma de assédio em nosso evento.

2.1.2. Exemplos de assédio incluem comentários ofensivos, ameaças, xingamentos verbais, imagens sexualizadas, intimidação, perseguição, exposição de fotografias ou gravações sem autorização, interrupção prolongada de comunicações, contato físico ou abordagem sexual indesejada.

2.1.3. Solicitamos que todos os participantes, palestrantes, fornecedores, mentores e voluntários sigam esse Código de Conduta durante o Ideathon, assim como em futuras edições.

2.1.4. Agradecemos aos participantes por sua ajuda em manter a maratona acolhedora, respeitosa e amigável com todos os participantes.

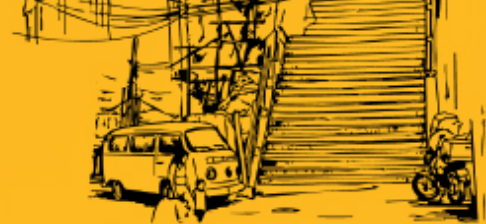
2.2. Anti-Assédio:

2.2.1. Esse Ideathon é dedicado a fornecer uma experiência livre de assédio para todos.

2.2.2. Linguagem e imagens excessivamente sexuais não são apropriadas em nenhum momento do Ideathon, incluindo palestras, workshops, comemorações, mídias sociais e outras mídias online.

2.2.3. Soluções e projetos criados no *Ideathon inovatur turismo de favela* estão igualmente sujeitos a este código de conduta anti-assédio.

2.2.4. Funcionários, patrocinadores, mentores, conselheiros, fornecedores, parceiros e voluntários também estão sujeitos à política anti-assédio.



2.2.5. Os participantes sinalizados pelo descumprimento desta política devem corrigir sua postura imediatamente ou serão retirados do evento. Se você está sendo assediado ou está testemunhando outra pessoa ser assediada ou tem outras preocupações sobre este problema, entre em contato com um membro da equipe de organização imediatamente.

2.2.6. Os participantes do no *Ideathon inovatur turismo de favela* que violarem essas regras podem ser sancionados ou expulsos da maratona, a critério dos organizadores. Se um participante se envolver em comportamento de assédio, os organizadores do Ideathon podem tomar as medidas que considerarem apropriadas, incluindo avisar o infrator ou expulsar da maratona.

5. Inscrições

5.1. As inscrições deverão ser realizadas dentro do período de 08 a 25 de junho de 2026 às 23:59h (horário de Brasília).

5.2. As inscrições para o *Ideathon inovatur turismo de favela* são gratuitas e serão realizadas exclusivamente pelo website oficial disponível em www.inovatur.rio.

5.3. Poderão se inscrever e constituir equipes qualquer pessoa interessada no tema que seja maior de 18 anos e que queiram conhecer mais sobre turismo regenerativo e contribuir para valorização do morro da providência.

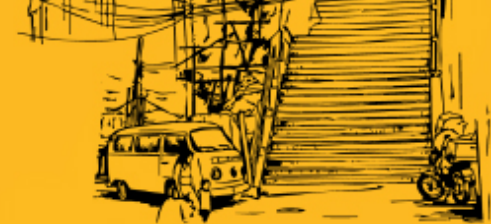
5.4. É vedada a participação de:

5.4.1. Integrantes e parentes até o terceiro grau da comissão julgadora na formação das equipes que irão participar do desafio.

5.4.2. Menores de 18 (dezoito) anos.

5.5. É permitida somente 01 (uma) inscrição por CPF (pessoa física). Sendo as inscrições realizadas individualmente, devendo cada participante realizar a sua pelo website oficial do inovatur em www.inovatur.rio.

5.6. A Comissão Organizadora será responsável por selecionar os participantes dentre os inscritos e organizar o processo de formação de equipes que serão compostas por no mínimo 2 (dois) e no máximo 5 (cinco) integrantes.



5.7. Caberá ao participante se responsabilizar por quaisquer necessidades e/ou recursos para sua participação no evento.

5.8. A participação no Ideathon do inovatur turismo de favela implica:

5.8.1. Autorização do(s) autor(es) para utilização pelo SENAC-RJ, a título universal, definitivo e gratuito, ao público em geral, todo e qualquer tipo de comunicação, divulgação, veiculação e, enfim, publicidade e promoção relativamente ao seu nome, imagem e voz, em qualquer meio, incluindo eletrônicos e na internet, desde que vinculado ao inovatur.

6. Etapa ideação (maratona)

6.1 Datas e local

6.1.1. As inscrições para o Ideathon se encerrarão no dia 25 de junho de 2026 (23:59, horário de Brasília) e serão feitas exclusivamente pelo website oficial em www.inovatur.rio.

6.1.2. Caso as vagas disponibilizadas para inscrição sejam preenchidas antes da data limite para o fim das inscrições, será aberta uma lista de espera para inscrição de novos participantes.

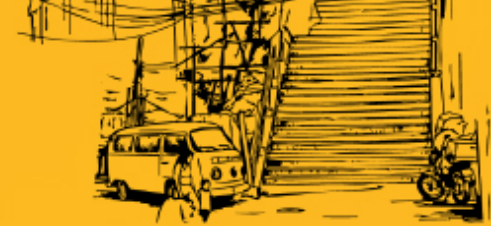
6.1.3. Os participantes inscritos na lista de espera serão notificados para confirmação de sua participação no Ideathon.

6.1.4. As datas e horários previstos para a execução da maratona são:

Data	Horário
01/07/2026	de 9:00 às 18:00
02/07/2026	de 9:00 às 18:00

6.1.5. O Ideathon ocorrerá no formato PRESENCIAL, conforme descrito acima, na Cápsula, Centro de Inovação do Senac RJ, localizada no Rio de Janeiro, Av. Presidente Vargas, 62 Centro, Rio de Janeiro – RJ (em frente ao CCBB).

6.2. Entregas e condições



Ao final da maratona, para que sejam avaliadas, as equipes participantes deverão cumprir as seguintes entregas e suas condições:

6.2.1 Definição clara e objetiva da proposta de valor contendo o conjunto de benefícios e diferenciais que a ideia promete entregar, explicando de forma clara porque o cliente ou a comunidade deve utilizar a sua solução.

6.2.2. Criar um protótipo em baixa fidelidade que pode ser um *storyboard*, uma apresentação, um modelo ou desenho claro e objetivo sobre o funcionamento prático de sua ideia focada no público direto e no impacto oferecido ao território e moradores.

6.2.3. Ao final da maratona realizar um *pitch* apresentando sua ideia.

7. Etapa Evolução

7.1 Datas e locais

7.1.1. As 5 equipes classificadas na etapa Ideação (maratona) serão convidadas a continuar no programa para transformar suas ideias em propostas de negócios durante a etapa de Evolução.

7.1.2. Durante as semanas de Evolução as equipes participantes terão apoio de mentores especializados das áreas de negócios, turismo e experiência.

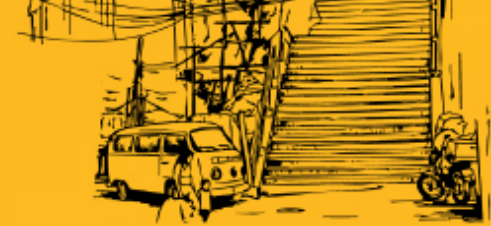
7.1.3. As equipes participantes terão acesso ao espaço físico e a estrutura da Cápsula aberto de segunda a sexta das 10 as 18 horas.

7.1.4. Ao final das semanas de Evolução, as equipes terão a oportunidade de apresentar suas propostas a investidores.

7.1.5. A etapa Evolução terá duração de 4 semanas entre 13 de julho a 07 de agosto, sendo o último dia dedicado a apresentação das soluções.

7.1.6. A apresentação final das soluções ocorrerá no formato PRESENCIAL, na Cápsula, Centro de Inovação do Senac RJ, localizada no Rio de Janeiro, Av. Presidente Vargas, 62 Centro, Rio de Janeiro – RJ (em frente ao CCBB).

7.2. Entregas e condições



Ao final da etapa de Evolução, as equipes participantes deverão cumprir as seguintes entregas e suas condições:

7.2.1. Realizar visitas técnicas e testes para validação da solução no território do Morro da Providência.

7.2.3. Desenvolver um relatório de MVP documentando os testes realizados no território, contendo aprendizados e feedbacks reais e validando a proposta de valor.

7.2.4. Desenvolver um *Business Model Canvas* ilustrando o modelo de negócio refinado e validado após as mentorias.

7.2.5. Desenvolver um vídeo pitch de no máximo 3 minutos para apresentação a banca julgadora e potenciais investidores no final da etapa.

7.2.6. A composição da equipe na etapa de Evolução deve, obrigatoriamente, ser a mesma da etapa de Ideação.

7.2.7. Componentes das equipes que não puderem participar não poderão ser substituídos.



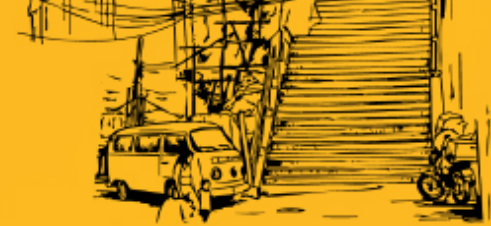
8. Benefícios e contrapartidas

O inovatur investe no potencial dos participantes e em suas ideias em cada etapa da jornada. Por isso, durante o programa serão oferecidos benefícios e contrapartidas ao longo de sua execução.

Independente das ideias serem selecionadas, desde a participação na primeira etapa de maratona de Ideação, até a apresentação o final da ideia na etapa Evolução, os participantes já recebem benefícios.

Para essa edição do inovatur Turismo de Favela os benefícios e contrapartidas oferecidos serão:

- 8.1. Certificado de participação para todos os participantes da maratona de ideação da Etapa Ideação.
- 8.2. Troféus para os integrantes dos grupos com as 3 melhores ideias selecionadas na maratona de ideação da Etapa Ideação.
- 8.3. Bolsa de 80h em cursos de gestão, inovação e empreendedorismo do portfólio da extensão universitária do Senac.
- 8.4. Mentoria técnica em negócios, turismo e experiência durante as duas etapas do programa.
- 8.5. Acesso a estrutura do laboratório de economia criativa da Cápsula durante a Etapa Evolução.
- 8.6. Apresentação da solução dos 5 finalistas da etapa Ideação, e que participarem integralmente da etapa Evolução, para potenciais investidores ao final do programa.
- 8.7. Networking com atores de inovação, empreendedorismo, turismo e negócios



9. Desafio

9.1. Propõe-se a criação de soluções em formato que viabilizem o entendimento da solução e convençam os jurados da viabilidade da sua proposta de solução para o desafio:

Como podemos oferecer produtos e serviços que pertençam e valorizem o morro da providência gerando valor para o território através da experiência do visitante?

9.2. As soluções para o desafio devem se materializar em artefatos que possam ser explicados e demonstrados, sejam eles: Apresentação de slides, protótipo visual (mockup, wireframe, modelo ou storyboard), canva de modelo de negócio ou protótipo físico.

9.3. Será disponibilizado no website oficial do Ideathon materiais de consulta para melhor entendimento do território e sobre a abordagem do turismo regenerativo.

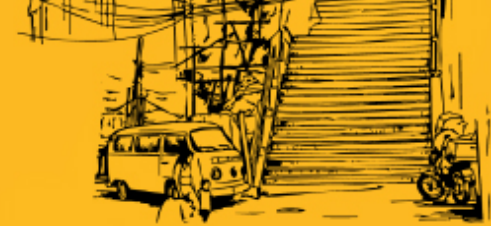
9.4. Será disponibilizado no website oficial do Ideathon o manual do participante com as regras do desafio, orientações sobre seu formato de solução e apresentação e os critérios de avaliação.

10. Disposições finais

10.1. Os organizadores podem realizar a publicação de aditivos ao presente regulamento no decorrer da realização da maratona. Os eventuais aditivos, caso surjam, serão disponibilizados na página oficial.

10.2. Dúvidas sobre o regulamento ou sobre o desafio podem ser enviadas para os organizadores no e-mail: inovatur@rj.senac.br.

10.3. Qualquer projeto apresentado continua sendo de propriedade intelectual da equipe que o desenvolveu.



10.4. A Organização reserva-se o direito de desclassificar e excluir os participantes, e/ou suas respectivas equipes e projetos, cujas condutas demonstrem manipular dolosamente a operação do *Ideathon inovatur turismo de favela*, bem como os participantes que tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste regulamento.

10.5. Os participantes desse Ideathon se comprometem a realizar todas as etapas de forma ética e íntegra, respeitando os prazos e as condições de participação.

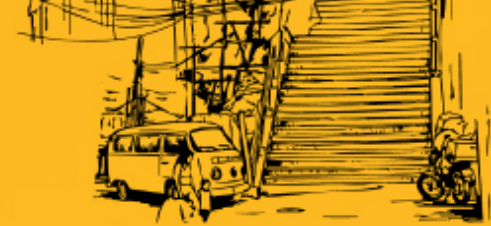
10.6. Os participantes do *Ideathon inovatur turismo de favela*, neste ato, autorizam gratuitamente o direito de uso do seu nome, imagem e som de voz, relacionados com qualquer etapa do Ideathon, realização e/ou divulgação de suas atividades, bem como para produções relacionadas aos projetos (como ícones, marcas, logos, entre outros), sem qualquer ônus para os realizadores (SENAC-RJ e SMTUR). Inclui-se a utilização no site oficial, nos canais de divulgação e/ou nas redes sociais dos realizadores e/ou de outras empresas e/ou instituições parceiras, além de toda mídia impressa, eletrônica ou digital, por prazo indeterminado a exclusivo critério dos realizadores.

10.7. Ao se inscrever para participar do *Ideathon inovatur turismo de favela*, nos termos deste Regulamento, cada participante concorda com a divulgação irrestrita da ideia/solução/projeto apresentados, sem qualquer ônus para o SENAC-RJ e SMTUR e para a Comissão Organizadora, sem necessidade de qualquer cuidado/autorização adicional.

10.8. O presente regulamento e o *Ideathon inovatur turismo de favela* poderá ser alterado ou encerrados a qualquer momento, a exclusivo critério da Comissão Organizadora, mediante aviso aos participantes a ser enviado por quaisquer meios de comunicação internos, físicos, eletrônicos ou digitais.

10.9. Quaisquer ambivalências nas interpretações do presente regulamento serão dirimidas pelos membros da Comissão Organizadora.

10.10. Todos que preencherem o formulário de inscrição do *Ideathon inovatur turismo de favela* automaticamente concordam com os termos estabelecidos neste regulamento.



10.11. A Comissão Organizadora, a seu exclusivo critério, poderá, a qualquer tempo, se julgar necessário, alterar as regras deste regulamento, assim como substituir qualquer um dos prêmios que serão anunciados por outros, mesmo que de valores diferentes, mediante comunicação em data prévia ao evento ou na abertura do Ideathon.

Comissão Organizadora do *Ideathon inovatur turismo de favela*.